

OUTROS

SÃO MIGUEL AVICOLA S/A – EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR – CNPJ (MF) N.º 11.634.607/0001 – 40- EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em AGO a realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 22.12.2008, em sua Sede Social, à Rodovia PI 112 KM 15 Localidade Gurupá – no município de Teresina – PI – a fim de deliberarem as seguintes matérias: a) Matéria que trata o Art.º 132 da Lei n.º 6.404/76, aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras do exercício 2007; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Os documentos a que se refere o Art.º 133 da Lei n.º 6.404/76, relativo ao exercício 2007, encontram-se à disposição dos Acionistas no endereço acima – Teresina – PI, 22.11.2008. O Conselho de Administração.

P.P. 9870
3 - 2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 004/2008

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/12/2008, a partir das 9h, no auditório da Associação Industrial do Piauí – AIP, sito na Av. Mar. Castelo Branco, nº. 519, Leilão Público, de veículos apreendidos e custodiados. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede do DETRAN/PI – Comissão de Leilão, telefone: (86)3216-5054 ou ainda com o Sr. Ítalo Trindade Moura, Leiloeiro Oficial – mat. nº. 11, telefones: (86)3223-1328/8848-8328/9981-8649.

Teresina (PI), 24/11/2008.

Francisco Jesus Vieira
Presidente da Comissão de Leilão
P.P. 9865



AVISO DE LICENÇA

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ/MF nº 00.352.294/0022-45, localizada no Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella, torna público que requereu, em 17/11/2008, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia de Instalação de Empreendimento, para ampliação e modernização do complexo aeroportuário de Teresina-PI, sob o protocolo nº 6214/08.

BETHANHA FREIRE SANTOS
Coordenadora de Administração e Financeira
P.P. 9873

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO – LIVROS DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, INGLÊS E ESPANHOL

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC faz saber às Editoras interessadas que se encontram abertas às inscrições para o processo de avaliação e seleção de Livros Paradidáticos nas áreas de química, física, biologia e matemática, para os Centros e Escolas Estaduais de Educação Profissional as Escolas da Rede Pública Estaduais de Ensino Médio Integrado – no período de 01 a 19 de dezembro de 2008 com vistas a dar suporte para que as escolas elevem, de forma autônoma, a qualidade dos seus indicadores de aprendizagem.

1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto a convocação de Editoras para inscrição no processo de avaliação e seleção de Livros Paradidáticos nas áreas de química, física, biologia e matemática para os Centros e Escolas Estaduais de Educação Profissional, observadas as condições e especificações constantes neste Edital.

2. DOS PRAZOS, LOCAL DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS OBRAS

As etapas de cadastramento e inscrição do material a ser selecionado serão realizadas no seguinte período:

2.1. Cadastramento dos interessados com entrega da documentação de habilitação e demais documentos solicitados neste instrumento convocatório, bem como do material estruturado para análise avaliativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, compreendido entre 01 e 19 de dezembro de 2008, no horário de 08h às 13h, na Unidade de Gestão e Inspeção Escolar, localizada no Centro Administrativo - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bloco B, Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC.

2.2. Os livros paradidáticos deverão ser entregues de acordo com o especificado neste edital:

2.2.1. Em quantidade de 03 (três) exemplares de cada título, em edição finalizada, devendo constar na 1ª capa: o título da obra, o nome(s) do(s) autor(res) e o nome da editora. Na folha de rosto e/ou no seu verso devem constar os dados sobre o(s) autor(es), ISBN e ficha catalográfica seguindo as normas da Biblioteca Nacional Brasileira.

2.2.2. Os livros paradidáticos inscritos não serão devolvidos após o processo de avaliação e seleção.

2.2.3. Não serão aceitos livros paradidáticos não finalizados, com páginas faltantes, rasuras e/ou indicação de modificações futuras.

2.3. A entrega da documentação solicitada e dos livros paradidáticos objeto deste edital será efetuada segundo o especificado no item 2.1.

2.4. Para efeito de confirmação de inscrição, os livros paradidáticos e a documentação serão conferidos e será emitido comprovante de entrega da documentação e das obras.